

**PORTARIA CONJUNTA N.º 01/17**

RENATO MASTELLA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO, RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA BORGES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, THAISE SIQUEIRA ORNELAS, JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA CRIMINAL E JOSMAEL RODRIGO CAMARGO, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE, IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC...

**CONSIDERANDO** que a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina designou o dia **26/06/2017** para a inauguração do novo prédio do fórum da comarca de Gaspar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à montagem da estrutura física do novo edifício com o conseqüente transporte do acervo de processos, de mobiliário e de equipamentos de informática que guarnecem o prédio atual, bem como a transferência do *link* de internet;

**CONSIDERANDO** que a organização dos setores demandará efetiva participação dos servidores da comarca;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, por imperiosa necessidade, os **PRAZOS JUDICIAIS** e o **EXPEDIENTE EXTERNO DO FORO JUDICIAL** no período de **16/06/2017** a **26/06/2017**.

§ 1º As audiências do período supramencionado ficam adiadas e a nova data será designada pelo magistrado titular da respectiva unidade jurisdicional.

§ 2º A presente medida não atinge o foro extrajudicial.


Art. 2º. Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão pela unidade jurisdicional competente.

Comunique-se com a máxima urgência a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a Corregedoria-Geral da Justiça, a Ordem dos Advogados do

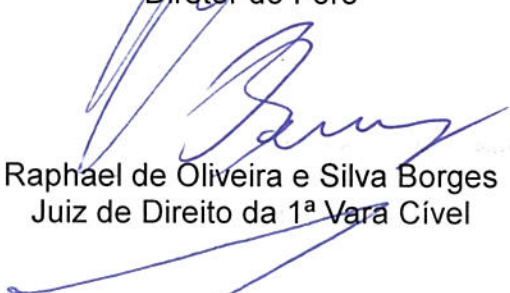
Brasil – Subseção de Gaspar, as Promotorias de Justiça de Gaspar, as autoridades policiais e a imprensa local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

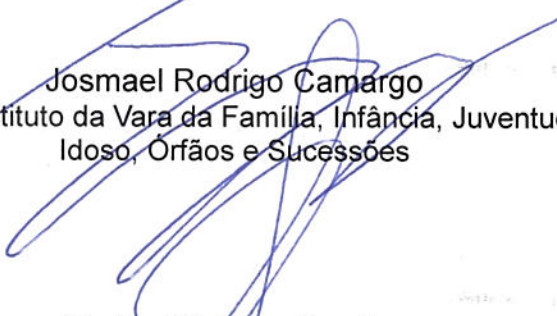
Gaspar, 05 de junho de 2017.



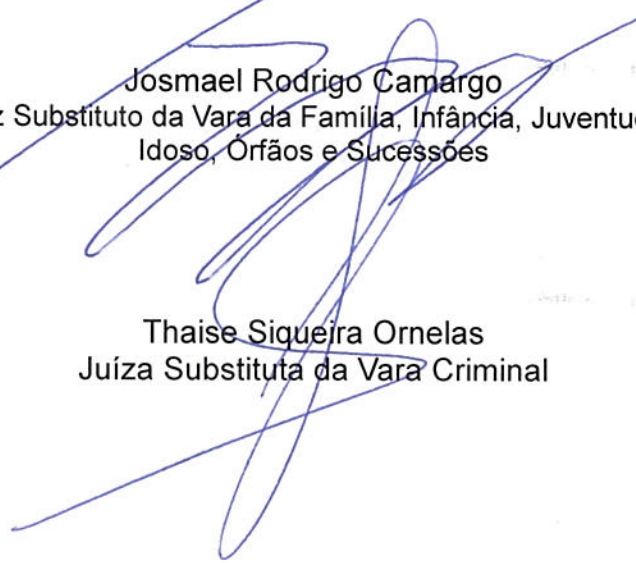
Renato Mastella  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível  
Diretor do Foro



Raphael de Oliveira e Silva Borges  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível



Josmael Rodrigo Camargo  
Juiz Substituto da Vara da Família, Infância, Juventude,  
Idoso, Orfãos e Sucessões



Thaise Siqueira Ornelas  
Juíza Substituta da Vara Criminal